



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 092/2022

“DESAPROVA AS CONTAS DO GESTOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves – PV**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam REJEITADAS as contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, referente ao Exercício de 2019 sob a gestão do Senhor Valdir Pereira de Castro Filho, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas nº 35/2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 14 de setembro de 2022.

Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger